



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

**ATA**

**ATA DA 2.540ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, NIRE nº. 5350000090-9.**

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 9:00 horas, em reunião ordinária por meio virtual, em observância ao Decreto Distrital nº **41.841, de 26/02/2021**, reuniu-se o Conselho de Administração - CONSAD, com a presença dos Conselheiros: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, KALINE GONZAGA COSTA, CINARA MARIA FONSECA DE LIMA, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, OSNEI OKUMOTO, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, CLEBER MONTEIRO FERNANDES e KAMYLA SILVA TEIXEIRA. O Presidente do CONSAD, Leonardo Mundim, após declarar aberta a sessão deu início aos trabalhos com a leitura da pauta do dia: **01) Apresentação das 05 metas prioritárias para 2022 – Diretorias: Jurídica, Financeira e Administrativa;** O presidente do CONSAD passou a palavra para o Diretor Financeiro e Estatutário, Sr. Elie Issa El Chidiac que apresentou a Dr. Samara Portela, Assessora responsável pela estruturação das seguintes metas da Diretoria Financeira: Modernização da forma de pagamento; Criação instrumentos para gestão das diversas origens de recurso; Implantação do Plano Diretor de TI; Integração dos Sistemas Afetos à DF com o Plano Diretor de TI - PDTI e Integração dos Sistemas Afetos à DF com o Plano Diretor de TI – PDTI. Dando continuidade, apresentou o Dr. Walmir, Assessor responsável pela estruturação das seguintes metas da Diretoria Administrativa: Padronização dos procedimentos; Aquisição de máquinas pesadas; Ampliação do serviço de transporte interno; Elaboração de trilha de capacitação; Criação do programa de qualidade de vida no trabalho; Aperfeiçoamento do programa de segurança no trabalho; Aperfeiçoamento da avaliação de desempenho; e Implantação do Plano Diretor de TI – PDTI. Durante a apresentação o CONSAD observou a falta do cronograma de execução para as metas. Após a justificativa o Diretor Administrativo - Financeiro – Interino se prontificou a complementar as informações conforme observado e posteriormente encaminhar à SUBSEO para tramitação ao CONSAD. A Palavra foi passada ao Diretor Jurídico, Dr. Kleber Borges de Moura, para apresentação das metas da Diretoria Jurídica em sequência: Levantamento, revisão e proposição de normas internas com conteúdo jurídico do Estatuto social; Código de Ética; Revisão do RLC; Política Geral de Proteção de Dados; Regimento Interno; Regulamento de Jornada de Trabalho e Controle de Frequência e Regulamento de Pessoal. Coordenação para elaboração do manual de gestão e fiscalização de contratos. Elaboração dos Pareceres Referenciais e revisão das minutas padrão de contratos. Implantação de Gestão de Riscos na DJ. O Presidente do Conselho fez suas considerações ressaltando dois itens pautados nas reuniões anteriores e que não foram apresentados como metas: 1 - Os protestos extrajudiciais das dívidas, no qual ficou pendente a previsão de implantação; 2 – A solução da questão dos depósitos judiciais. O Diretor Jurídico justificou que este último item está inserido dentro do tema de Contingência, e quanto aos protestos extrajudiciais informou que já estão ocorrendo. Foi solicitado pelo Presidente do Conselho, Dr. Leonardo Mundim, que o mencionado assunto seja deliberado na reunião do CONSAD de junho/2022, para a DJ informar dos resultados já alcançados com os protestos extrajudiciais. **02) Apresentação dos resultados da implantação de Gestão de Riscos na Diretoria Jurídica, constante do Processo SEI-GDF nº 00112-00010962/2021-70, Doc. SEI-GDF nº 83719747;** Com a palavra o Diretor Jurídico, Dr. Kleber Borges de Moura, elogiou o trabalho detalhado feito pela SUBGOV, nesta reunião representada pelo Sr. Emerson Cesar, e posteriormente apresentou os pontos principais da planilha de Gestão de Riscos. Depois de tomado o conhecimento do assunto, foi solicitado pelo presidente do Conselho que fosse colocada em pauta para a reunião de maio a aprovação pelo CONSAD da matriz de Gestão de Riscos na Diretoria Jurídica para implantação, o que permitirá maior tempo para análise dos Conselheiros e Conselheiras. **03) Esclarecimentos acerca do atendimento dos pontos de atenção levantados pelo voto relator proferido na apreciação das Contas do exercício de 2020, conforme recomendado na DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sessão 2.539ª, realizada em**

**24 de março de 2022.** Com a palavra e na presença do Dr. Maurílio Freitas, Chefe da Auditoria, o Sr. Geraldo Campolina, Chefe do Departamento de Contabilidade, esclareceu que os pontos de atenção proferidos na apreciação das Contas do exercício de 2020 foram todos atendidos, finalizando com a informação de que não há necessidade de republicação das demonstrações contábeis. **04) Ciência da Carta de Renúncia do Conselheiro Rafael de Sá Sampaio, constante do Processo nº 00112-00008260/2022-15 – (Doc. SEI-GDF nº 83452937);** A carta de renúncia foi lida pelo Presidente do Conselho e posteriormente foi dito que ainda não há, nesta data, indicação do substituto para a cadeira de Conselheiro de Administração representante da acionista União. Os Conselheiros e Conselheiras agradeceram ao Dr. Rafael de Sá Sampaio pelo profícuo trabalho desempenhado, desejando-lhe sucesso nas novas missões. Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Fabiano Arsenio Soares, Subsecretário dos Órgãos Colegiados substituto, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

**LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA**

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**

**KALINE GONZAGA COSTA**

**OSNEI OKUMOTO**

**MARIANA MENDES RODRIGUES**

**RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**

**CINARA MARIA FONSECA DE LIMA**

**ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES**

**KAMYL A SILVA TEIXEIRA**

**CLEBER MONTEIRO FERNANDES**



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/06/2022, às 11:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAMYL A SILVA TEIXEIRA - Matr.0973565-8, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/06/2022, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/06/2022, às 18:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES RODRIGUES - Matr.0973535-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 20/07/2022, às 11:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/09/2022, às 09:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0973478-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/12/2022, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr.0973549-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 15/12/2022, às 18:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINARA MARIA FONSECA DE LIMA - Matr.0973539-9, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 28/12/2022, às 17:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/12/2022, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA - Matr.0973502-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 02/01/2023, às 11:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=84475009)  
verificador= **84475009** código CRC= **71876175**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF